



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078 DE 18 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

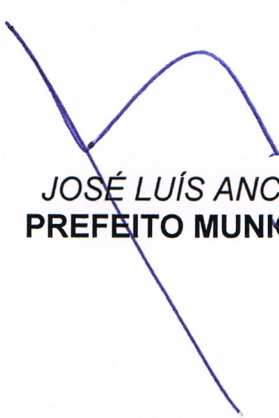
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0001.1.014	Construção de UBS porte I no Bairro Arthur Cataldi		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 80.000,00 8
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil		R\$ 5.000,00 19
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 15.000,00 20
3.3.90.30.17.00.00.00.0000	Material de Processamento de Dados		R\$ 8.000,00 28
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção Bens Móveis		R\$ 10.000,00 34
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação		R\$ 10.000,00 70
3.3.90.39.80.00.00.00.0000	Hospedagens		R\$ 5.000,00 84
4.4.90.52.08.00.00.00.0000	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol		R\$ 10.000,00 91
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.22.00.00.00.0000	Exposições, Congr. e Conferências		R\$ 10.000,00 146
30.04.10.122.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 60.000,00 167
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 30.000,00 170
TOTAL			R\$ 243.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0001.1.001	Constr e reforma das Unidades básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 47.000,00	1
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00	2
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	15
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00	47
30.04.10.302.0001.2.015	Pólo de Emergência		
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 8.000,00	280
30.04.10.302.0001.2.026	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 48.000,00	384
TOTAL		R\$ 243.000,00	